



CÓDIGO  
DE ÉTICA

Ao 3  
Ponto 30  
ANOS  
DE SABOR.

[aoponto.com.br](http://aoponto.com.br)

# realizar

nossos serviços  
com a máxima qualidade,  
respeitando o meio ambiente  
e as pessoas, só é possível  
com o comprometimento  
de todos.

Conheça as diretrizes  
de conduta da Ao Ponto  
e faça a sua parte para  
sermos uma empresa  
cada dia melhor!



# código

## de ética



## 1. RESPONSABILIDADE SOCIAL

### Norma SA 8000

Expressamos nossa responsabilidade social quanto à garantia dos direitos dos trabalhadores, de acordo com os critérios da norma SA 8000:

- **1.1 Trabalho infantil:** Não praticamos e não aceitamos a prática do trabalho infantil por parte de nossos parceiros e pela sociedade em geral.
- **1.2 Trabalho forçado:** Não nos envolvemos e não apoiamos o trabalho forçado e suas manifestações na relação com nossos colaboradores e parceiros.
- **1.3 Saúde e segurança:** Oferecemos às equipes um ambiente de trabalho adequado, de modo a prevenir acidentes ou doenças ocupacionais. Treinamos e orientamos os colaboradores para que trabalhem focados em práticas seguras no exercício de suas funções, além de cumprirmos os requisitos legais.
- **1.4 Liberdade de associação e direito à negociação coletiva:** Nossos colaboradores são livres para se associarem a sindicatos de trabalhadores e negociarem coletivamente.
- **1.5 Discriminação, diversidade e inclusão:** Não praticamos e não admitimos nenhuma forma de discriminação nas relações trabalhistas com base em raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, idade, filiação política e associação a sindicatos. Não interferimos no direito dos colaboradores quanto a preceitos, práticas ou atendimento às necessidades deri-

vadas de sua condição ou escolha. Não admitimos comportamentos de qualquer natureza que sejam coercitivos sexualmente, ameaçadores, abusivos ou explorativos.

- **1.6 Práticas disciplinares:** Somos contrários e não aceitamos a punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal.

- **1.7 Horário de trabalho:** Cumprimos integralmente os requisitos legais relativos à carga horária semanal e os critérios para realização de horas extras, as quais devem ser voluntárias e remuneradas.

- **1.8 Remuneração:** Os requisitos legais e determinações das entidades que representam a categoria de nossos colaboradores são cumpridos integralmente. O programa de participação no resultado Ao Ponto é a forma de proporcionarmos remuneração extra a todos os colaboradores que atendam aos critérios definidos. Os valores de remuneração são pagos em espécie, nenhum valor descontado representa uma prática disciplinar e os dados sobre remuneração, descontos e benefícios são informados com clareza para entendimento de todos.

## 2. ÉTICA

- **2.1 Compliance:** Nossa cultura de origem baseia-se em relações pautadas por valores éticos, transparência, rigoroso cumprimento de requisitos legais, normas internas e externas, incluindo as estabelecidas por nossos clientes. Os princípios de compliance são divulgados às nossas equipes nos programas de integração e capacitação.

- **2.2 Sustentabilidade:** Somos uma empresa comprometida com o bem-estar da sociedade de hoje e das futuras gerações. Entendemos como nosso dever conscientizar, exercitar e estimular, em todas as partes interessadas, ações em âmbito econômico, social e ambiental. Nosso Sistema de Gestão Ambiental é certificado pela norma ISO 14001 para que nossas ações ambientais atendam a critérios globalmente reconhecidos.

- **2.3 Fornecedores:** Escolhemos fornecedores com capacidade e vontade de con-

tribuir para a manutenção de nossos propósitos. Estamos dispostos a subsidiar com conhecimento técnico a qualificação e a evolução de fornecedores que necessitem melhorar e queiram participar das melhorias e inovações que nos impomos. São requisitos Ao Ponto na relação com fornecedores o compromisso e o cumprimento de princípios éticos, técnicos, legais, sociais e de relacionamento com as partes interessadas, afinados com os de nossa empresa. Não aceitamos, sob nenhuma forma, que nossos colaboradores negociem com fornecedores em busca de favorecimento pessoal.

- **2.4 Cliente:** Nosso compromisso com os clientes é estar ao seu lado diariamente como aliados, para que atinjam o objetivo de oferecer aos seus colaboradores refeições saudáveis que satisfaçam o paladar e gerem bem-estar, em ambientes confortáveis. Abrimos as portas da Ao Ponto aos clientes para que se sintam à vontade, externem suas opiniões e percebam a lealdade, a transparência e a postura ética que nos qualificam para sermos seus aliados.

- **2.5 Sociedade:** Temos consciência da importância social da Ao Ponto ao gerar empregos, tributos e ao cumprir com as obrigações legais pertinentes às nossas atividades. Queremos a mesma postura de nossos parceiros e de todas as partes interessadas, para assim contribuirmos com o crescimento e o desenvolvimento sustentável da sociedade. Nosso compromisso com a comunidade é demonstrado por ações que possam elevar a qualidade de vida das pessoas que necessitam de cuidados comunitários sob diversas formas. Apoiamos e desenvolvemos atividades de abrangência social e estamos dispostos a ampliá-las onde quer que estejamos.

- **2.6 Comunicação:** Mantemos canais de comunicação abertos a todas as partes interessadas para que possam expressar suas opiniões, dar sugestões e contribuir para a prática de nossa Política de ser referência no setor de prestação de serviços de alimentação. As ouvidorias responsáveis por processar informações de denúncias sobre violação ao Código se comprometem a manter o anonimato do denunciante, preservando-o de consequências que possam lhe trazer prejuízos, bem como informar-lhe as ações adotadas pela Ao Ponto em relação ao comunicado. Os canais de comunicação disponíveis no site [www.aoponto.com.br](http://www.aoponto.com.br) estão abertos para manifestações que tragam melhorias ao Código de Ética e ao seu cumprimento.

- **2.7 Respeito ao Código:** Todos os destinatários do Código devem manter conduta em acordo com os princípios éticos preconizados pela Ao Ponto. Os procedimentos contrários, por quaisquer das partes interessadas, devem ser tratados como descumprimento das obrigações contratuais, ficando sujeitos a medidas legais pertinentes.

## Missão

Proporcionar as melhores soluções na prestação de serviços de alimentação, atuando com idoneidade, segurança e inovação.

## Visão

Ser a melhor opção alimentar, com saúde e sustentabilidade, num ambiente de trabalho diverso e inclusivo.

## Valores

Comprometimento

Integridade

Lealdade

Segurança

Simplicidade

## Política QAS – Qualidade, Ambiente, Saúde e Segurança

Ser referência no setor de prestação de serviços de alimentação pela alta qualificação, exemplar comportamento e cumprimento da legislação. Ter desempenho que atenda plenamente à satisfação do cliente, à saúde e segurança das equipes pela prevenção de doenças ocupacionais e acidentes do trabalho e à preservação do meio ambiente, reduzindo o descarte de resíduos orgânicos, gerando os melhores resultados a todos os interessados na atuação da empresa.



Para conhecer ainda melhor a Refeições Ao Ponto,  
leia o QR Code através do seu smartphone  
ou acesse [www.aoponto.com.br](http://www.aoponto.com.br)

*Ao  
Ponto*

Referência em Alimentação



Refeições Ao Ponto Ltda.  
Av. Presidente Castelo Branco, 1825 – Distrito Industrial  
CEP 96835-666 – Santa Cruz do Sul – RS  
Fone: (51) 2106-1611  
E-mail: [aoponto@aoponto.com.br](mailto:aoponto@aoponto.com.br)